Câmara Municipal de Caieira

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE
S.S.em 07/04/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 311 / 2009

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, promova estudos a fim de celebrar convênio, com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, delegando as competências de trânsito atribuídas ao Município pela lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 2009.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
(Vereador)